



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO Nº 013/2025

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO que o artigo 30, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, determina que compete à Câmara Municipal convocar Secretário Municipal ou Diretor equivalente para prestar esclarecimento, aprazando dia e hora para comparecimento;

CONSIDERANDO que o artigo 69, inciso IV, da mesma Lei, determina que compete ao Secretário Municipal ou Diretor equivalente para comparecer à Câmara, sempre que convocado pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais;

CONSIDERANDO que o § 2º do referido artigo 69, determina que a infringência ao inciso IV do artigo 69, sem justificativa, importa crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO ainda que o inciso VI do artigo Art. 58 as Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabem, convocar os Secretários Municipais ou Diretor equivalente e os responsáveis pela administração direta ou indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, no exercício das funções fiscalizados da Câmara;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

regimentais, conforme estabelece o inciso VIII do artigo 192 do Regimento Interno, a **CONVOCAÇÃO** do **Diretor Municipal de Administração – Senhor Cesar Melo, Diretor Municipal de Finanças – Senhor Marcos Facione e Diretor Municipal de Planejamento – Senhor Leandro Mesquita Magoga**, para comparecer à esta Câmara Municipal no próximo dia **13 de agosto, às 15 horas**, com o propósito de prestar esclarecimentos detalhados sobre assuntos de natureza financeira relacionados à Administração Municipal. Tal convocação tem por objetivo garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como fornecer aos representantes desta Casa Legislativa informações necessárias para o adequado acompanhamento e fiscalização das atividades administrativas, assim como a execução das políticas públicas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de agosto de 2025

a) vereadora **TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCOS LEANDRO FAVALEÇA**
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

12 AGO. 2025

PROT. Nº487

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

12 AGO. 2025

APROVADO